



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N° 155, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar n° 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do (a) Servidor (a) **CLEIDI MARONN SCHOSSLER**, Auxiliar de Educação 30 horas, matrícula n° 382/4, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, opina por sua **ESTABILIDADE** no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 53, de 22 de janeiro de 2016 em função de ter atingido o somatório de **3.180** (três mil cento e oitenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
treze de fevereiro de dois mil e dezenove.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

13/02/2019

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

13 de 02 de 2019